



[Autenticação  
] Fausto José  
da Conceição  
Alexandre  
Pinto

Digitally signed by [Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto  
DN: c=PT, o=FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, ou=Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, ou=Certificado para pessoa singular - Autenticação, title=Diretor - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=da Conceição Alexandre Pinto, givenName=Fausto José, serialNumber=IDCPT-05317781, cn=[Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto  
Date: 2022.06.14 10:58:43 +01'00'

## PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2207000510

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento**

A presente consulta prévia tem por objeto principal a “aquisição de serviços de manutenção de sistemas de SADI e SADIR da FMUL para os anos 2022, 2023 e 2024”

Considerando a necessidade de garantir a segurança das instalações da FMUL, é efetuado o presente procedimento de Consulta Prévia, para manutenção do sistema automático de deteção de Incêndio e do sistema automático de deteção de intrusão e roubo, SADI e SADIR, existentes em vários espaços da FMUL. Torna-se ainda necessário efetuar a reparação de alguns dos equipamentos já existentes, por forma a assegurar o bom funcionamento e manutenção dos mesmos

**2 - Objecto do contrato**

“Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de SADI e SADIR da FMUL para os anos 2022, 2023 e 2024”.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**

Sim

**3 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, situada em Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, com os números de telefone 217985100 e de fax 217985100 e com o endereço electrónico [fmul@medicina.ulisboa.pt](mailto:fmul@medicina.ulisboa.pt)

**4 - Órgão responsável pela decisão de contratar**

A decisão de contratar é da responsabilidade do Diretor .

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**

Não

**Previsão de renovações**

Não

**5 - Gestores de contrato**

Dina Guerreiro Rodrigues

**6 - Tipo do contrato**

Aquisição de Serviços.

**7 - Critério**

Será utilizado o critério do valor.

**8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**

Não

**O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?**

Não

**9 - Preço Base**

O preço base fixado será de 42.865,32 euros.

**10 - Critério de Adjudicação**

O critério de adjudicação é Monofator.

**11 - Negociação**

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

**12 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Anexo\_A\_CV (Formato PDF);
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP, emitida conforme modelo constante do Anexo I (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

**13 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**14 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Os documentos de habilitação referidos nos ns.º 1 e 2 do artigo 81.º do CCP. (Formato PDF).

**15 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**16 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**17 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

**18 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**19 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**20 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Diretor.

## 21 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.